



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3637



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.319, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2520 de 11 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), para reforço no exercício financeiro de 2024 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Procuradoria Geral do Município		
Unidade Orçamentária: 03.010	Departamento de Consultoria Jurídica	
Funcional 03.010.0004.0092.0003.2005	Programática	Atividade: Objetivo: Manutenção da Divisão de Consultoria Jurídica
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica Referência: 45	00000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente	R\$ 4.000,00
Procuradoria Geral do Município		
Unidade Orçamentária: 03.010	Departamento de Consultoria Jurídica	
Funcional 03.010.0004.0092.0003.2005	Programática	Atividade: Objetivo: Manutenção da Divisão de Consultoria Jurídica
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390140000 - Diárias – civil Referência: 42	00000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente	R\$ 1.000,00
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte		
Unidade Orçamentária: 13.030	Departamento de Obras e Vias Públicas	
Funcional 13.030.0026.0782.0012.2098	Programática	Atividade: Objetivo: Participação no Consórcio Cidersop
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3371700000 - Rateio pela participação em consórcio público Referência: 590	00000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente	R\$ 20.500,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 25.500,00		

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	
Procuradoria Geral do Município	
Unidade Orçamentária: 03.010	Departamento de Consultoria Jurídica



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3637



Município de Céu Azul Estado do Paraná

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Funcional 03.010.0004.0092.0003.2005	Programática	Atividade: Objetivo: Manutenção da Divisão de Consultoria Jurídica	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso		Valor
3390910000 - Sentenças judiciais Referência: 48	00000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente		R\$ 5.000,00
Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte			
Unidade Orçamentária: 13.020		Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
Funcional 13.020.0015.0452.0011.2069	Programática	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Viação e Transporte	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso		Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica Referência: 571	00000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente		R\$ 20.500,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 25.500,00			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 17 de outubro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3637



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 305, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor **José Roberto Martins da Silva Junior**, Procurador Geral, desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, para participação no curso: "Encerramento de Mandato na Administração Pública Municipal: gestão, conformidade legal e avaliação de políticas públicas", realizado no Hotel Nacional Inn Curitiba, nos dias 23 a 25 de outubro de 2024.

Parágrafo único. Saída em 22 de outubro de 2024 às 9h; e retorno no dia 25 de outubro de 2024, com previsão de chegada ao Município às 19h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 17 de outubro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3637



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 306, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Giinther Schwanke**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava – PR, com a finalidade de levar paciente para cirurgia no Hospital Regional do Centro Oeste; com veículo da frota 270.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 16 de outubro de 2024 e retorno ao município no dia 17 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/10/2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 17 de outubro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3637

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2024 - M.C.A..

O Município de Céu Azul - PR torna público que fará realizar, às 09:15 horas do dia 05 de novembro do ano de 2024, na plataforma Portal de Compras do Governo Federal com acesso em www.gov.br/compras, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Vias urbanas sede	Recape - CBUQ	5.007,99 m ²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Céu Azul e na plataforma Portal de Compras do Governo Federal com acesso em www.gov.br/compras. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Céu Azul, 17 de outubro de 2024.

LAURINDO SPEROTTO - PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3637

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Contrato N°. 73/2024 de 10/10/2024 – Ref. Credenciamento - Inexigibilidade n°. 43/2024 – M.C.A..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO (A): JORNAL TRIBUNA LTDA

OBJETO: contratação de jornal impresso para realização de veiculação e publicação de publicidade institucional do Município de Céu Azul de interesse social prevista no art. 37 § 1º da Constituição Federal, produzidos e criados pela própria Administração, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 75.780,00

PRAZO VIGÊNCIA: 09/10/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.88.00.00 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ADAIR DALLASTRA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Contrato N°. 74/2024 de 10/10/2024 – Ref. Credenciamento - Inexigibilidade n°. 43/2024 – M.C.A..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO (A): JORNAL O MOMENTO LTDA

OBJETO: contratação de jornal impresso para realização de veiculação e publicação de publicidade institucional do Município de Céu Azul de interesse social prevista no art. 37 § 1º da Constituição Federal, produzidos e criados pela própria Administração, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 75.780,00

PRAZO VIGÊNCIA: 09/10/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.88.00.00 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JULIO CESAR ROSSI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3637



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 50/2024 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2024 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso V, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Processo de Inexigibilidade referente a locação de imóvel para o CRAS, tendo em motivo, que a atual sede do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS encontra-se em reforma, e que a mesma está prevista para findar em dezembro de 2024;**

Justificativa: Considerando que a atual sede do Centro de Referência de Assistência Social -CRAS encontra-se em reforma, com entrega estimada para dezembro de 2024 e o Imóvel objeto do processo ter mudado de proprietário, se faz necessária a realização de um novo contrato. Tendo em razão de que a seguinte acomodação do CRAS já dispõe de todo o aparato de infraestrutura específico para acomodar a equipe técnica no atendimento a população (com salas e espaço interno compatível, contando com sala de reuniões, 5 salas de atendimento individual, cozinha, 2 banheiros além de garagem para veículos), é essencial que o mesmo continue operando dentro das mesmas acomodações, presando também para que o atendimento não seja interrompido durante o período de reforma..

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
JAIME LUIS BASSO	277.730.000-34	15.000,00

Céu Azul, 17 de outubro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
*** 960.109-**
17/10/2024 16:24:15

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/10/2024 16:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.aleandri.net/pep67116465f1a68>
POR LAURINDO SPEROTTO - (***) 960.109-**) EM 17/10/2024 16:24

